

FUNDO DE PENSOES PPR SGF POUPANÇA CONSERVADORA

Relatório e Contas 2021

SGF

ÍNDICE

ÂMBITO

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

COMENTÁRIO FINANCEIRO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

ÂMBITO

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados da gestão do Fundo de Pensões PPR SGF Poupança Conservadora, refletindo de forma verdadeira e apropriada, o ativo, as responsabilidades e a situação financeira do Fundo.

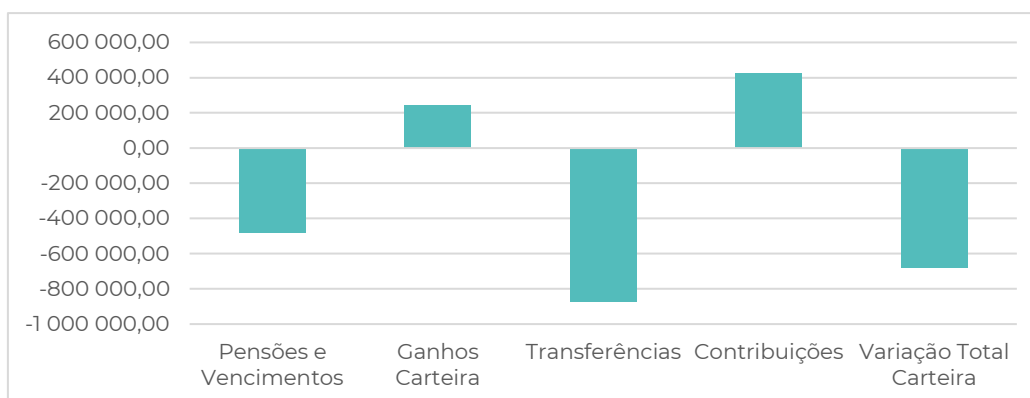
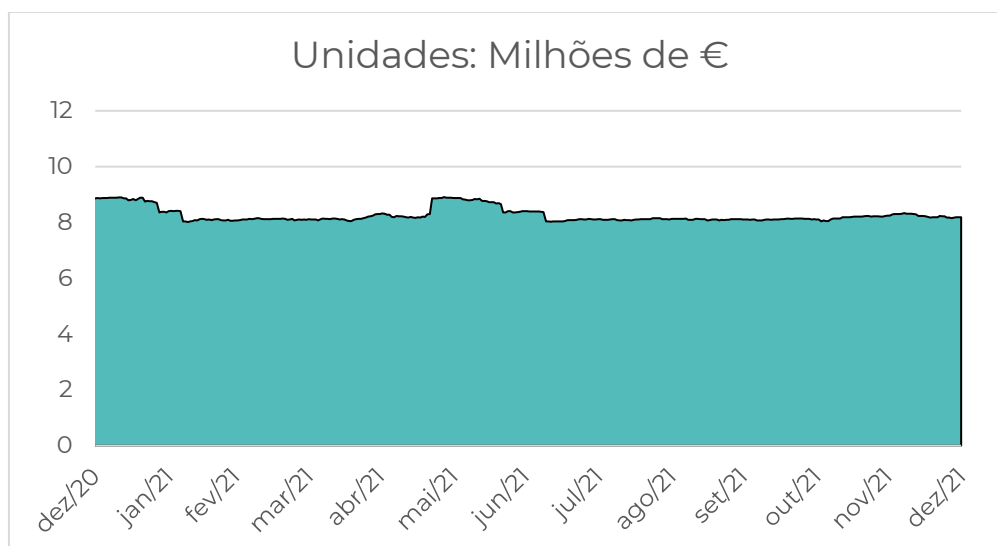
O seu conteúdo foi preparado dando cumprimento à Norma Regulamentar N.º 7/2010-R de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Adicionalmente apresentamos os principais factos ocorridos no período bem como os elementos relevantes para melhor compreensão da situação do Fundo.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Evolução Geral do Fundo de Pensões

O ano de 2021 foi um ano positivo para o Fundo de Pensões PPR SGF Poupança Conservadora, com uma rendibilidade de 4,50%. Neste período registou-se uma diminuição do valor do Fundo já que as contribuições, aliadas aos ganhos em carteira, não foram suficientes para compensar as transferências e o pagamento de pensões e vencimentos.



Alterações com Impacto Significativo

Considera-se não terem ocorrido alterações com impacto que possa ser classificado de significativo no exercício em análise. As alterações ocorridas com carácter corrente são detalhadas adiante.

Política de Investimentos

A Política de Investimentos contratada para o Fundo de Pensões PPR SGF Poupança Conservadora está detalhada em Anexo ao presente relatório.

Cumprimento das Regras Prudenciais

O Fundo de Pensões PPR SGF Poupança Conservadora cumpriu todos os limites legais e prudenciais em 2021.

Desvios face à Política de Investimentos

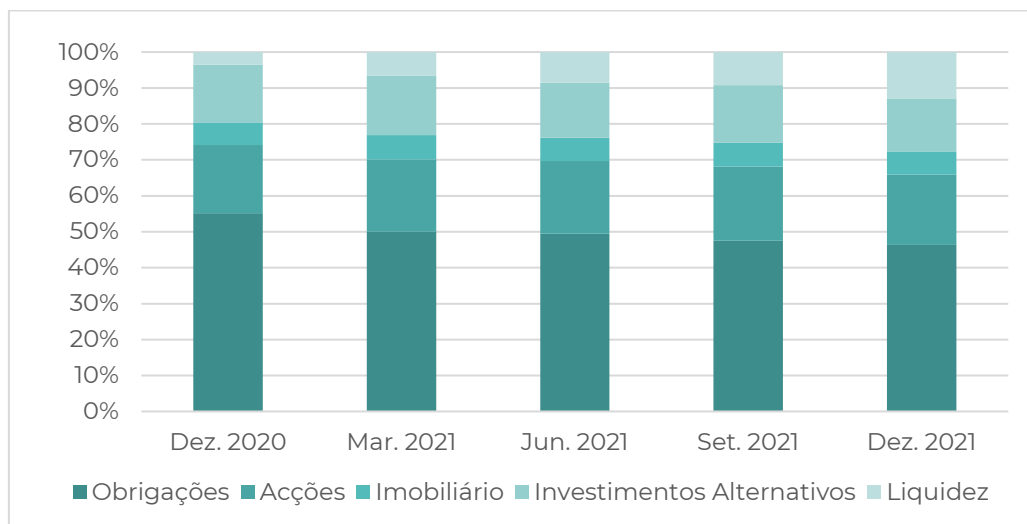
A 31 de dezembro de 2021, registam-se os seguintes desvios à Política de Investimentos definida no Contrato de Gestão:

Classe de Ativos	Carteira de Investimentos	Alocação Base	Desvio em relação à Base	Alocação Máxima
Obrigações	46,39%	65%	-18,61%	80%
Ações	19,54%	10%	9,54%	20%
Imobiliário	6,47%	10%	-3,53%	15%
Investimentos Alternativos	14,60%	7,5%	7,10%	15%
Monetário	13,0%	7,5%	5,50%	25%

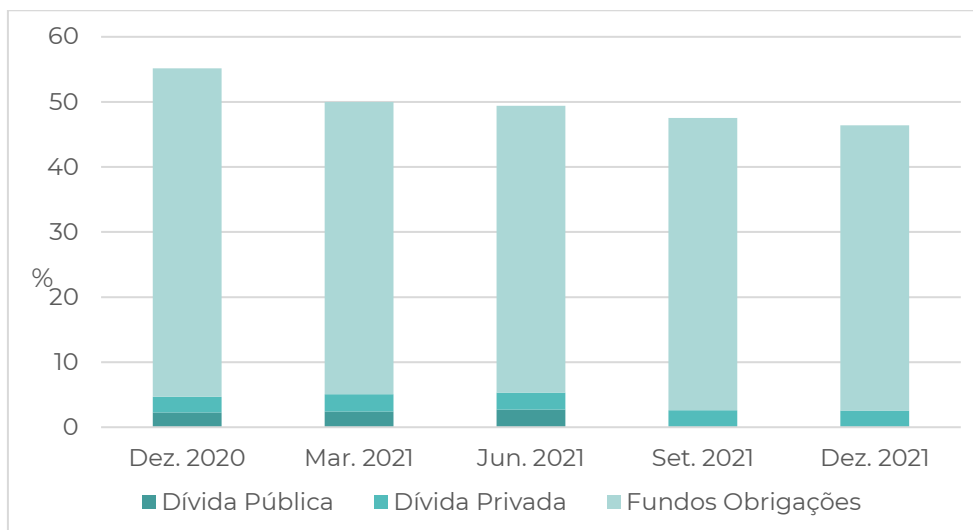
Existem alguns desvios face à alocação base estabelecida no contrato de gestão do fundo. O desvio da classe Obrigações foi uma decisão de gestão uma vez que consideramos que esta classe de encontra algo valorizada pelas baixas taxas de juro de mercado. A sobreponderação na alocação a Investimentos Alternativos e Ações é também decisão de gestão uma vez que são as classes que continuam a oferecer, na nossa opinião, as oportunidades mais atrativas, no que diz respeito ao binómio risco/retorno.

Evolução da Estrutura da Carteira

O ano de 2021, grosso modo, manteve a estrutura da carteira do PPR SGF Poupança Conservadora.



A carteira de obrigações continuou a estar maioritariamente investida através de fundos de investimentos para ir de encontro às necessidades de menor risco, maior diversificação e uma carteira mais líquida.



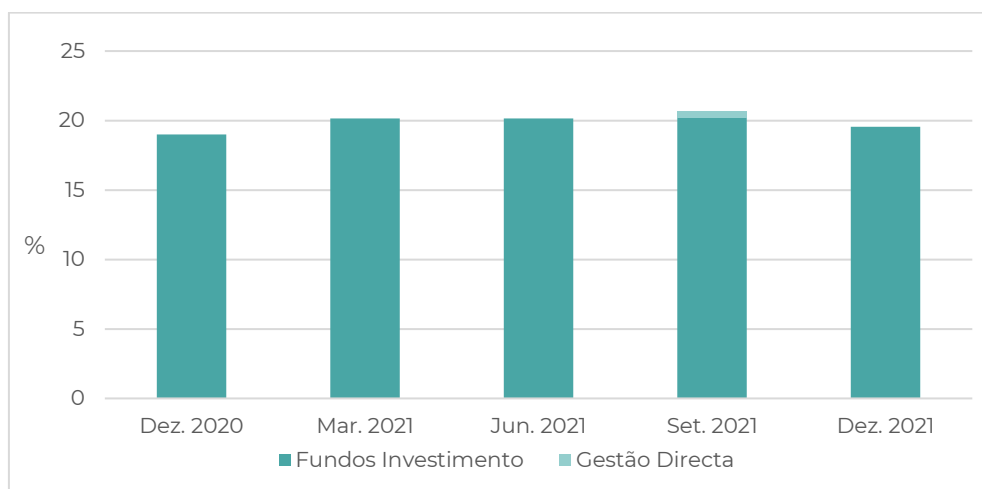
A carteira de obrigações continuou a estar maioritariamente investida através de fundos de investimento. Relativamente à componente de dívida pública, via investimento direto, verifica-se o término da exposição a este sub-segmento. Esta exposição correspondeu a uma posição em dívida emitida pelo Banco Europeu de Investimento, um *trade* temático com vista a oferecer exposição à dívida denominada em reais brasileiros.

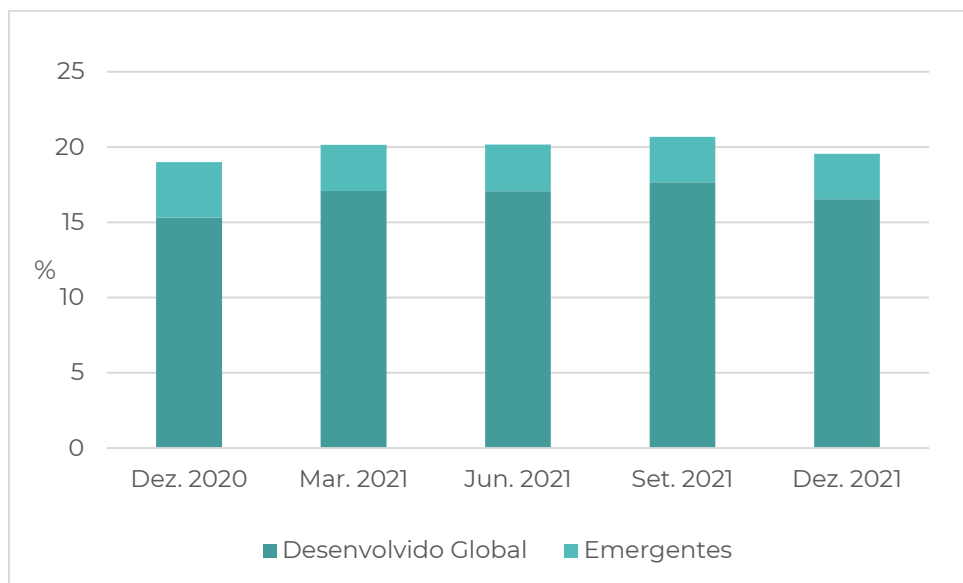
O valor de dívida privada diz respeito ao título OREY Best Of 08/07/2031 (ex-2018, ex-2021) e a um título emitido pela Sonae MC - SGPS, SA.. Na sequência de uma Assembleia Geral da Empresa foi decidida uma extensão da sua maturidade, sendo que a exposição residual a este título se tornou ainda mais residual após o Processo de Revitalização Especial requerido pela sociedade Orey Antunes perto do final de 2019.

No que respeita à avaliação das obrigações, todas as posições são valorizadas ao justo-valor ou valor de mercado.

No que respeita à avaliação das obrigações, todas as posições são valorizadas ao justo-valor ou valor de mercado.

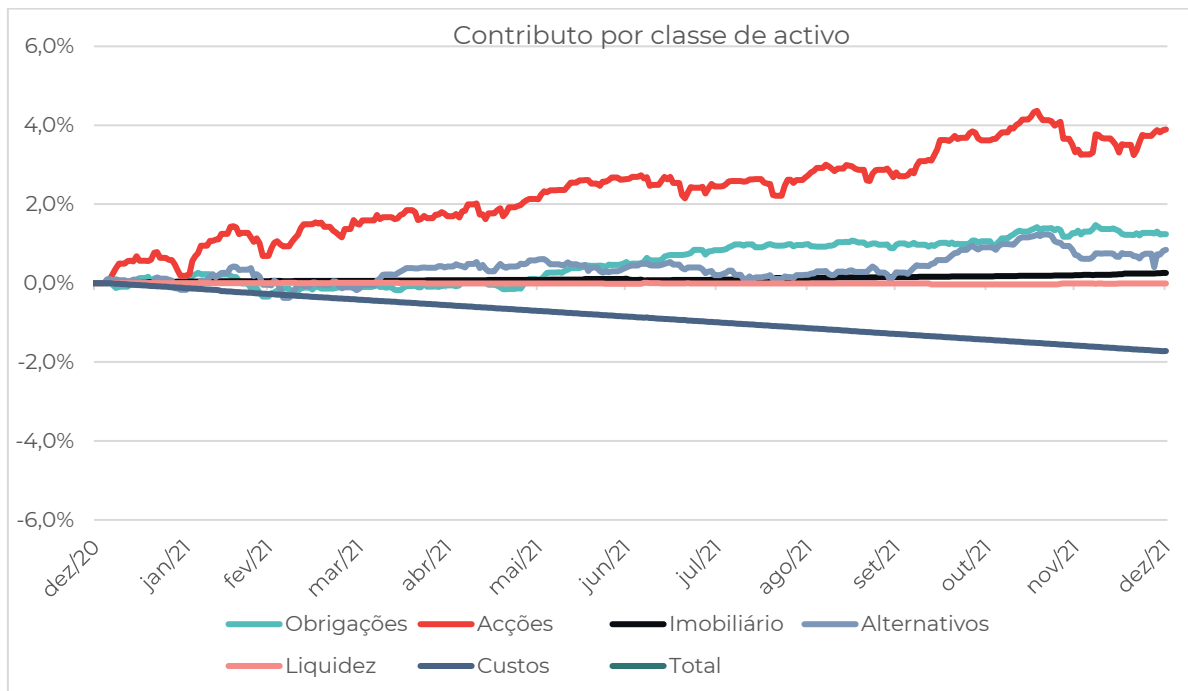
Também no que respeita à componente acionista, a primazia pelo investimento indireto continuou a ser opção, visando sobretudo uma maior diversificação e também uma dispersão geográfica.





Rendibilidade e Risco

O desempenho de 4,50% registado ficou, de sobremaneira, a dever-se ao forte desempenho das classes acionista e obrigacionista, que beneficiaram de valorizações bastante positivas de alguns dos seus constituintes durante o ano de 2021.

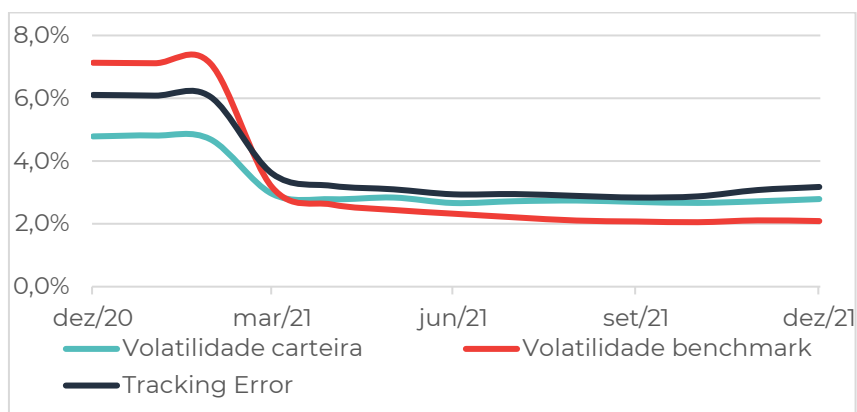


	Obrigações	Ações	Imobiliário	Alternativos	Liquidez	Devedores
Contributo	1,24%	3,89%	0,26%	0,84%	-0,01%	-1,72%
Rendibilidade	2,55%	20,91%	3,98%	5,37%	-0,08%	N/D
Peso Médio	48,64%	18,61%	6,47%	15,65%	9,30%	N/D

2021 foi um ano proveitoso para a generalidade dos investidores, com retornos positivos em quase todas as classes de ativos!

O início e avanço do processo de vacinação em massa da população contra a COVID 19 ao longo do ano, em conjunto com o levantamento gradual das medidas de contenção nas várias geografias, contribuíram para o aumento de confiança de investidores e consumidores. Nas principais economias avançadas, a política orçamental reforçou os apoios à atividade económica o que favoreceu uma recuperação económica mais célere. Esta recuperação refletiu-se também nos mercados acionistas que registaram subidas anuais muito expressivas em todas as geografias.

Em 2021 a volatilidade da carteira registou uma diminuição significativa face a 2020, sendo esta diminuição visível no mês de março. Durante a maior parte do ano a volatilidade da carteira foi superior à volatilidade do *benchmark*. Por sua vez, o nível de volatilidade do *benchmark* registou também uma forte diminuição no mês de março.

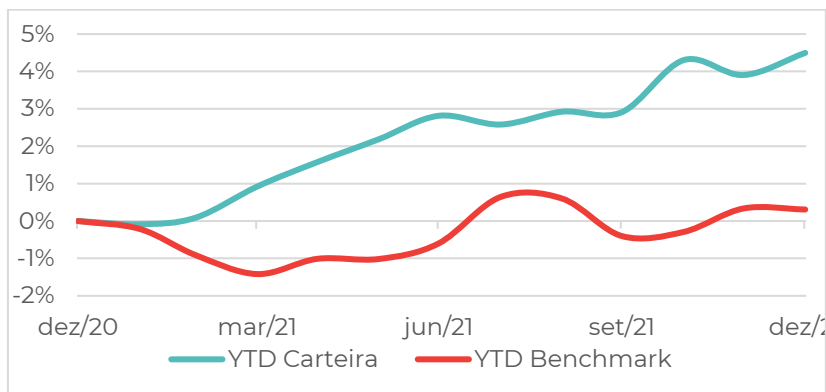


O *Sharpe Ratio* da carteira terminou o ano positivo, superior ao do *benchmark* dada a maior rendibilidade. Em consequência, o *Information ratio* ficou em terreno positivo.

	Carteira	Benchmark
Volatilidade	2,79%	2,09%
Tracking Error	3,18%	-
Alpha Jensen	5,16%	-
Sharpe Ratio	1,89	0,63
Information R.	1,35	-
Beta	0,35	-

Benchmark

No que respeita ao desempenho relativo face ao *benchmark*, o Fundo terminou o ano acima do desempenho do seu índice de referência.



Nota: O *benchmark* do Fundo, conforme definido no Contrato de Gestão, é o seguinte:

Obrigações	32,5% Barclays Euro Treasury (iShares Core Euro Government Bond)
	32,5% Barclays Euro Corporate (iShares Core Euro Corporate Bond)
Ações	10% MSCI World 100% Hedged To Euro (iShares MSCI World EUR Hedged)
Imobiliário	10% Euribor 12M +1%
Alternativos	7,50% HFRX Global Hedge Fund (UBS ETFs plc - HFRX Global Hedge Fund Index)
Monetário	7,50% Euribor 1M

O retorno composto do mesmo foi de 0,31%, em 2021. No caso da referência da classe Alternativos, em 01/10/2020 o ETF utilizado terminou, pelo que a partir dessa data e de forma a ser possível calcular o benchmark utilizado o índice subjacente propriamente dito.

Evolução de Riscos Materiais

Evolução dos Principais riscos do Fundo:

Tipo de Risco	% da Carteira Sujeita	
	Em 2020	Em 2021
Taxa de juro	52,9%	44,0%
Crédito	55,2%	46,4%
Cambial	13,1%	7,5%
Mercado Accionista	19,0%	19,5%
Imobiliário	6,1%	6,5%
Liquidez	96,2%	87,7%

Gestão de Riscos Materiais

Os métodos utilizados para a gestão dos principais riscos materiais do Fundo são:

Tipo de Risco	Políticas e medidas de avaliação e mitigação
Taxa de juro	Controlo de Duration – Gestão de duration das obrigações em carteira
Crédito	Controlo de Rating global – Recomposição da carteira
Cambial	Controlo de Perda Cambial – Recurso a coberturas cambiais
Mercado Accionista	Controlo de Volatilidade da Classe - Primazia pelo investimento indireto, visando sobretudo uma maior diversificação e também uma dispersão geográfica.
Imobiliário	Avaliação do Mercado Imobiliário – Desinvestimento
Liquidez	Controlo Liquidez Global – Recurso a instrumentos com liquidez contínua, diária e semanal

Nota: Não são utilizados quaisquer operações de reporte e empréstimo de valores.

RELATÓRIO ELABORADO PELOS SERVIÇOS DA SGF

Lisboa, 26 de abril de 2022



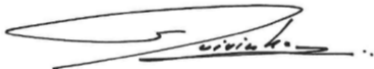
António Sérgio Pereira
Presidente do Conselho de Administração

Paula Veloso
Fundadora

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira

Unidade monetária: Euros	Notas	2021	2020
Ativos		8 322 998,74	8 882 957,80
Investimentos		8 276 732,46	8 881 061,14
Terrenos e edifícios	f)	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação	e)	7 015 401,66	8 259 902,99
Títulos de dívida pública	e)	-0,01	202 172,03
Outros títulos de dívida	e)	209 496,00	212 748,00
Empréstimos concedidos		-	-
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI		1 051 834,81	206 238,12
Outras aplicações		-	-
Outros ativos		46 266,28	1 896,66
Devedores		45 141,32	1 087,53
Entidade gestora		753,47	705,82
Estado e outros entes públicos		405,37	381,71
Depositários		-	-
Associados		-	-
Participantes e beneficiários		-	-
Outras entidades		43 982,48	-
Acréscimos e diferimentos	d)	1 124,96	809,13
Passivos		16 259,63	17 024,06
Credores		16 259,63	17 024,06
Entidade gestora		10 060,99	10 909,95
Estado e outros entes públicos		1 150,09	740,32
Depositários		1 358,55	1 683,79
Associados		-	-
Participantes e beneficiários		-	-
Outras entidades		3 690,00	3 690,00
Acréscimos e diferimentos	d)	-	-
Valor do Fundo	g)	8 306 739,11	8 865 933,74
Valor da unidade de participação		1,48	1,42

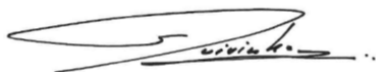


António Sérgio Pereira Gomes, Presidente do Conselho de Administração

João de Deus Fernandes

Demonstração dos Resultados

Unidade monetária: Euros	Notas	2021	2020
Contribuições	l)	426 653,62	1 342 291,89
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	m)	-1 348 598,38	-2 212 229,47
Ganhos líquidos dos investimentos	j)	452 283,77	40 403,85
Rendimentos líquidos dos investimentos	j)	51 244,37	49 641,15
Outros rendimentos e ganhos	d) q)	-1 460,60	0,05
Outras despesas	d) q)	-139 317,41	-155 108,00
Resultado líquido		-559 194,63	-935 000,53




António Sérgio Pimenta Campos
Presidente do Conselho de Administração

Paula Veloso Fonseca

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade monetária: Euros	2021	2020
Atividades operacionais		
Contribuições	410 877,86	544 548,53
Associados	-	-
Participantes	410 877,86	544 548,53
Beneficiários	-	-
Transferências	15 775,76	797 743,36
De Fundos de Pensões	-	791 677,48
De Seguros	15 775,76	6 065,88
De Fundos de Investimento PPR/E	-	-
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
Pensões pagas		
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
Capitais vencidos	302 336,06	459 509,49
Remições	-	-
Vencimentos	302 336,06	459 509,49
Transferências	1 046 262,32	1 752 719,98
Para Fundos de Pensões	713 499,32	1 581 474,59
Para Seguros	31 140,65	63 541,92
Para Fundos de Investimento PPR/E	127 280,32	50 446,32
Encargos inerentes ao pagamento das pensões		
Subsídios por morte		
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte		
Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo		
Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo		
Reembolsos fora das situações legalmente previstas	174 342,03	57 257,15
Devolução por excesso de financiamento		
Remunerações	128 631,32	142 208,07
De gestão	122 782,71	136 091,93
De depósito e guarda de ativos	5 848,61	6 116,19
Outros rendimentos e ganhos	- 1 460,60	0,05
Outras despesas	10 686,09	12 899,88
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	- 1 062 722,77	- 1 025 045,53
Atividades de investimento		
Recebimentos	2 911 581,52	5 027 881,34
Alienação / reembolso dos investimentos	2 860 337,15	4 978 240,19
Rendimentos dos investimentos	51 244,37	49 641,15
Pagamentos	1 037 845,01	5 072 661,29
Aquisição de investimentos	1 037 845,01	5 072 661,29
Comissões de transação e mediação		
Outros gastos com investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	1 873 736,51	- 44 779,95
Variações de caixa e seus equivalentes	811 013,74	- 1 069 825,48
Efeitos de alterações da taxa de câmbio	34 582,95	8 156,40
Caixa no início do período de reporte	206 238,12	1 267 907,20
Caixa no fim do período de reporte	1 051 834,81	206 238,12



António Sérgio Pereira Campos (por Auto Assinado)

David Veloso Faria

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Fundo de Pensões PPR SGF Poupança Conservadora

Entidade Gestora: SGF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

b) Não se verificaram alterações no plano de pensões durante o ano.

c) A 16 de setembro de 2019 o Fundo Pensões PPR – Património Reforma Prudente alterou a sua designação para Fundo de Pensões PPR SGF Poupança Conservadora. Não se verificaram concentrações de atividade empresarial nem reestruturações, que envolvam alterações de ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo de Pensões.

d) As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões através das normas em vigor.

Os acréscimos e decréscimos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas á medida que são geradas independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros decorridos relativos a títulos adquiridos, são registados na rubrica “Juros decorridos”, tendo em conta que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

Não foi efetuada qualquer alteração das políticas contabilísticas durante o ano.

e) Na carteira de ativos, são utilizados os seguintes métodos de avaliação:

Classe de Ativos	Métodos	Pressupostos
Obrigações	Valor de Mercado	Cotação de mercado nos mercados habitualmente utilizados
Obrigações	Custo Amortizado	Ajustamento do Preço de Aquisição ao valor de reembolso na maturidade
Ações	Valor de Mercado	Última cotação da respetiva bolsa de valores
Unidades de Participação	Valor de Mercado	Para unidades de participação negociadas em bolsa de valores, a última cotação
Unidades de Participação	Valor Patrimonial	Valor patrimonial divulgado pelo respetivo emitente
Imobiliário	Avaliação Perito Independente	Método Comparativo de Mercado e de Rendimentos Dinâmicos

f) O Fundo de Pensões não possui quaisquer terrenos ou edifícios.

g) Inventário dos Investimentos ao justo valor à data de reporte, alterações e realizações efetuadas:

	Valor Inicial	Valor Final	Valia Cambial	Valia Capital	Rendimento
Numerário, Depósitos e Aplicações no MM	206 238,12 €	1 095 803,11 €	- €	- €	- €
Outras Aplicações	15 936,59 €	15 086,67 €	- €	- €	- €
Títulos de Dívida do Estado e Outros Emissores Públicos	202 172,04 €	- €	9 993,07 €	2 199,29 €	- €
Títulos de Dívida Privada	213 557,17 €	210 621,00 €	- €	3 252,00 €	3 053,33 €
Derivados	- €	- €	1 062,51 €	46 701,63 €	- €
Instrumentos de Capital	- €	- €	- €	27 165,05 €	- €
UP's em FII	543 235,26 €	537 183,93 €	- €	6 051,33 €	26 847,01 €
UP's em FIM Harmonizados Instrumentos Capital	1 684 866,62 €	1 622 822,84 €	4 804,22 €	284 873,58 €	- €
UP's FIM Harmonizados Outros	999 304,51 €	759 838,18 €	2 460,22 €	13 850,45 €	- €
UP's FIM Harmonizados Títulos de Dívida	4 590 718,03 €	3 642 482,66 €	2 082,57 €	73 356,97 €	9 148,97 €
UP's FIM Não Harmonizados Instrumentos Capital	118 992,96 €	106 743,30 €	- €	6 174,10 €	10 512,67 €
UP's Hedge Funds	322 785,62 €	346 330,76 €	14 180,36 €	78 434,54 €	1 682,39 €
	8 865 933,74 €	8 306 739,11 €	34 582,95 €	417 700,82 €	51 244,37 €

h) Tributação dos rendimentos obtidos por Fundos de Pensões IRC – Estatuto dos Benefícios Fiscais, art.º 16º, isenta de IRC os Fundos de Pensões e equiparáveis. No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 20%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenha permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

IVA – Código do Imposto do Valor Acrescentado, n.º 29, art.º 9º, isenção com possibilidade de renúncia.

IMT – Estatuto dos Benefícios Fiscais, art.º 49º, está isenta de imposto a aquisição de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis.

IMI – Estatuto dos benefícios Fiscais, art.º 49º, isenta os prédios integrados em Fundos de Pensões.

IMPOSTO DE SELO – sujeição a Imposto de Selo nas operações de arrendamento e subarrendamento de imóveis, verba 2 da tabela geral do Imposto de Selo.

i) Riscos associados a instrumentos financeiros:

Tipo de Risco	% da Carteira Sujeita		Políticas e medidas de avaliação e mitigação
	Em 2020	Em 2021	
Taxa de juro	52,9%	44,0%	Controlo de Duration – Gestão de duration das obrigações em carteira
Crédito	55,2%	46,4%	Controlo de Rating global – Recomposição da carteira
Cambial	13,1%	7,5%	Controlo de Perda Cambial – Recurso a coberturas cambiais
Mercado Accionista	19,0%	19,5%	Controlo de Volatilidade da Classe - Primazia pelo investimento indireto, visando sobretudo uma maior diversificação e também uma dispersão geográfica.
Imobiliário	6,1%	6,5%	Avaliação do Mercado Imobiliário – Desinvestimento
Liquidez	96,2%	87,7%	Controlo Liquidez Global – Recurso a instrumentos com liquidez contínua, diária e semanal

j) Rendimentos, Ganhos e Perdas por Categoria de Investimento:

	Rendimentos líquidos	Ganhos líquidos resultantes da valorização e da alienação ou reembolso
Instrumentos de capital		27 165,05 €
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos		12 192,36 €
Títulos de dívida de Emissores Privados	3 053,33 € -	3 252,00 €
Papel Comercial		
Produtos Estruturados com risco accionista		
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro		
Produtos Estruturados com risco cambial		
Produtos Estruturados com risco de crédito		
Produtos Estruturados com outros riscos		
Unidades de Participação em FII	26 847,01 € -	6 051,33 €
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) maioritariamente de instrumentos de capital		289 677,80 €
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) maioritariamente de títulos de dívida	9 148,97 €	75 439,54 €
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) - Outros		16 310,67 €
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados) maioritariamente de instrumentos de capital	10 512,67 € -	6 174,10 €
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados) maioritariamente de títulos de dívida		
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados) - Outros		
Unidades de Participação em Hedge Funds	1 682,39 €	92 614,90 €
Instrumentos Financeiros Derivados	-	45 639,12 €
Terrenos e edifícios		
Empréstimos Hipotecários		
Outros Empréstimos		
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI		
Outras Aplicações		
	51 244,37 €	452 283,77 €

k) Segmentação das Comissões Pagas:

COMISSÕES DE GESTÃO

Financeira 122 782,71 art.º 17º do regulamento de gestão 1,5% do valor da carteira anual

COMISSÕES DE DEPÓSITO

Depósito MBCP 5 619,16 cláusula 4.ª, n.º 1 contrato de depósito de valores mobiliários 0,08% do valor da carteira

Depósito BBVA 229,45 n.º 5.ª do contrato de depósito de valores mobiliários

TOTAL 128 631,32

l) No decorrer do ano de 2021, foram feitas contribuições no valor de 426.653,62€. Deste valor, 410.877,86€ respeitam a contribuições dos participantes, e 15.775,76€ a transferências Fundos de Seguros.

m) No decorrer do ano de 2021 foram pagos 1.348.598,40€. Deste valor 302.336,06€ respeitam a vencimentos, 713.499,31€ a transferências para outros Fundos de Pensões, 31.140,65€ a transferências para Seguros, 127.280,32€ a transferências para Fundos de Investimento PPR/E e 174.342,06€ a reembolsos fora das situações legalmente previstas.

n) O Fundo não realizou qualquer operação com os seus Associados.

o) O fundo não possuía nenhum ativo contingente à data. Nessa data possuía um ativo em incumprimento relativo a obrigações da Espírito Santo Financial.

p) Este Fundo não beneficia de qualquer tipo de garantia de rendimento ou capital por parte da sua entidade gestora.

q) Natureza e montantes dos itens incluídos nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” e “Outras Despesas”:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	
Juros de depósitos à ordem	-
Juros de depósitos a prazo	-
Outros rendimentos	1 460,60
TOTAL	1 460,60

OUTRAS DESPESAS	
Administrativa	-
Comissões de gestão	122 782,71
Comissões de depósito	5 848,61
Impostos	5 790,57
Despesas bancárias	1 205,52
Auditoria	3 690,00
Outras despesas	-
TOTAL	139 317,41



António Sérgio Pereira
Presidente do Conselho de Administração

Paula Veloso
Fundadora

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Anexo I

Política de Investimentos

Composição e Avaliação dos Ativos

1. Objetivos

- 1.1. Maximizar o retorno do capital no médio/longo prazo, através do investimento nas diversas classes de ativos, procurando simultaneamente minimizar a volatilidade/risco, através da diversificação de classes de ativos, zonas geográficas e gestores.
- 1.2. As aplicações dos ativos que integram o património do Fundo serão efetuadas pela Entidade Gestora, segundo uma política de segurança, maior rendibilidade, liquidez e diversificação e com respeito da legislação em vigor.
- 1.3. A Entidade Gestora compromete-se, ainda, a seguir um padrão ou objetivo de investimento de acordo com o definido no presente Anexo o qual tem em consideração o tipo de Fundo em causa.
- 1.4. A Entidade Gestora não assume qualquer obrigação de resultado, nem oferece qualquer garantia quanto ao nível de performance ou rendibilidade da sua gestão.

2. Composição da carteira de ativos

- 2.1. Os ativos e composição do Fundo, assim como os seus limites, são os descritos na tabela seguinte:

<i>Ativos</i>	<i>Mínimo</i>	<i>Benchmark Central</i>	<i>Máximo</i>
Obrigações	45%	65%	80%
Ações	0%	10%	20%
Imobiliário	0%	10%	15%
Investimentos	0%	7,5%	15%
Alternativos			
Monetário	1%	7,5%	25%

- a. Os investimentos desta carteira abrangem as principais zonas geográficas (América do Norte, Europa Ocidental e Japão), podendo ser

- efetuados investimentos menos relevantes (máximo 25%), noutras zonas geográficas (Mercados Emergentes como a Europa de Leste, a América Latina, Países Asiáticos e outros) sem prejuízo dos limites legais estabelecidos para a negociação em mercados não regulamentados;
- b. Os limites apresentados, máximos e mínimos, poderão ser excedidos de forma passiva em resultado de valorizações/desvalorizações dos ativos, entradas ou saídas de capital ou por justificadas situações de instabilidade dos mercados financeiros, por períodos de tempo razoáveis;
 - c. O investimento em ativos em moeda não euro será sempre inferior a 30%, exceto quando para o excesso se recorra à adequada metodologia de cobertura de risco cambial.
- 2.2. A Entidade Gestora efetuará a gestão de acordo com os princípios estabelecidos no presente documento. Contudo o presente documento poderá ser objeto de atualizações motivadas por alterações ao quadro legal e com pedido à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Até que se proceda a qualquer alteração, o Fundo respeitará a política de investimentos em vigor e restrições de carácter legal e/ou regulamentar.
- 2.3. Descrição dos ativos
- a. Na categoria de Obrigações estarão contidas emissões de Dívida Pública, Dívida Privada, Obrigações de Cupão Zero, Produtos Estruturados emitidos sob a forma de Obrigações, Fundos de Investimento que invistam exclusivamente em emissões de Obrigações e, também, outros ativos de características idênticas;
 - b. Na categoria de Ações estarão contidas emissões de Ações representativas de Capital Social de Sociedades Anónimas, Obrigações Convertíveis, Direitos de Subscrição e Incorporação, *Warrant* e, também, Fundos de Investimento e Produtos Estruturados que invistam maioritariamente em instrumentos como os descritos;
 - c. Na categoria de Imobiliário poderão incluir-se investimentos em Fundos Imobiliários, respeitando sempre os limites legais ao investimento em vigor;
 - d. Na categoria de Monetário poderão incluir-se os Depósitos à Ordem e a Prazo, Papel Comercial, Bilhetes do Tesouro Fundos de Tesouraria/Monetário e valores em Numerário, respeitando sempre os limites legais ao investimento em vigor;

- e. Por Investimentos Alternativos entendem-se ativos alternativos às tradicionais classes de ativos clássicas e incluem-se ativos tais como: investimentos indiretos em matérias-primas, *Hedge-Funds*, *Private Equity*, divisas, entre outros. Igualmente, poderão ser incluídos Produtos Estruturados que invistam nos ativos descritos;
 - f. Os investimentos serão efetuados em mercados regulamentados, operacionais e abertos ao público, podendo ainda ser efetuados investimentos em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados até 10% do valor do Fundo.
- 2.4. O Fundo poderá ainda recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados para uma gestão agregada ou individualizada de risco financeiro (risco de variação de preços dos ativos da carteira, risco de variação das taxas de juro, risco de crédito e risco de flutuação cambial), nos seguintes termos:
- a. A utilização de instrumentos derivados terá sempre presente as regras prudenciais em vigor;
 - b. Instrumentos – futuros e opções padronizados sobre ações, índices de ações, taxas de juro, obrigações ou taxas de câmbio, *forwards* cambiais, *swaps* cambiais de curto prazo e *swaps* de longo prazo de taxa de juro ou de taxa de câmbio, derivados para cobertura de risco de crédito, designadamente “*Credit Default Swaps*”;
 - c. Para além dos instrumentos acima referidos, o Fundo poderá ainda investir em obrigações cujo padrão de valorização assente na utilização de um ou mais instrumentos derivados com o objetivo de capturar o perfil de risco associado a um determinado mercado ou a rentabilidade esperada desse mercado, de forma a proteger a valorização do Fundo;
 - d. Limites de utilização – o Fundo poderá utilizar os instrumentos definidos em b) até ao limite máximo estabelecido legalmente;
 - e. O acréscimo da perda potencial máxima resultante da utilização dos instrumentos definidos em b) não pode exceder, a todo o momento, no âmbito de uma gestão agregada dos riscos afetos aos ativos, 20% da perda potencial máxima a que, sem a utilização desses produtos, a carteira estaria exposta;
 - f. Mercados – os instrumentos financeiros derivados serão transacionados num mercado regulamentado ou com uma instituição financeira legalmente autorizada para o efeito, desde que possua um *rating* mínimo de BBB, nos termos definidos no normativo em vigor;

- g. Os ativos mencionados nas alíneas b) e c), serão incluídos na categoria respetiva, conforme a natureza e risco inerente ao ativo subjacente.
- 2.5. Sem prejuízo da legislação em vigor e dos limites definidos no número 2.1., o Fundo poderá investir em organismos de investimento alternativos até um máximo de:
- a. 15% em Unidades de Participação de organismos de investimento alternativo de índices, que não façam uso do efeito de alavancagem;
 - b. 15% em Unidades de Participação de organismos de investimento alternativo que se enquadrem no âmbito do artigo 50.º da Diretiva n.º 2009/65/CE, de 13 de julho, alterada pelas Diretivas n.º 2010/78/EU, de 24 de novembro de 2010, n.º 2011/61/EU, de 8 de junho de 2011 e n.º 2013/14/EU, de 21 de maio de 2013;
 - c. 5% noutros organismos de investimento alternativo:
 - i. As estratégias de investimento a prosseguir por estes organismos podem ser, nomeadamente, arbitragem de mercados, arbitragem estatística, apostas direcionais em ações, índices, setores, moedas, taxas de juro ou matérias primas e estratégias de valor relativo. Estes organismos podem ainda ter uma filosofia de gestão multi-estratégia ou investir noutros organismos de investimento alternativos;
 - ii. O principal risco que decorre do investimento nestes organismos assenta no facto destes não estarem sujeitos aos mesmos limites prudenciais a que estão sujeitos os organismos de investimento coletivo harmonizados e, nessa medida, poderão ficar expostos a riscos de mercado mais elevados;
 - iii. 5% de investimento em Unidades de Participação de organismos de investimento alternativo de matérias primas;
 - d. O investimento em Unidades de Participação de um único organismo de investimento alternativo não pode representar mais de 2% do valor do património do Fundo;
 - e. Aquando do investimento em organismos de investimento alternativo que invistam noutros organismos de investimento alternativos, as Unidades de Participação nestes últimos organismos de investimento alternativo que lhe estão subjacentes não poderão ultrapassar 2% do valor do património do Fundo.

3. Restrições à política de investimentos

- 3.1. Não serão efetuados investimentos diretos em terrenos, edifícios e empréstimos hipotecários.
- 3.2. Não serão efetuadas operações de reporte ou empréstimo de valores mobiliários.

4. Avaliação da rentabilidade

- 4.1. Como base de cálculo da rentabilidade dos ativos financeiros deverá ser utilizada a Taxa Interna de Rentabilidade, considerando todos os *cashflows* da carteira.
- 4.2. Os índices de referência serão os seguintes:

Obrigações	32,5% Barclays Euro Treasury (ishares Core Euro Government Bond)
	32,5% Barclays Euro Corporate (iShares Core Euro Corporate Bond)
Ações	10% MSCI World 100% Hedged To Euro (iShares MSCI World EUR Hedged)
Imobiliário	10% Euribor 12M +1%
Alternativos	7,50% HFRX Global Hedge Fund (UBS ETFs plc - HFRX Global Hedge Fund Index)
Monetário	7,50% Euribor 1M

5. Medição e controlo de risco

- 5.1. A avaliação do risco de investimento da carteira do Fundo terá uma periodicidade trimestral, uma vez que os investimentos são realizados numa ótica de médio/longo prazo. A avaliação será efetuada por comparação com o benchmark definido no número 4.2. deste Anexo, em termos de rentabilidade, volatilidade, *tracking error* e *information ratio* e através da monitorização dos limites impostos no número 2.1.. Em situações de maior instabilidade dos mercados, este prazo de avaliação poderá ser reduzido.
- 5.2. A gestão de risco será efetuada com base na avaliação do risco de investimento definida no ponto anterior ajustando, caso a caso, a estratégia de investimento com o objetivo de manter as medidas de *tracking error* e *information ratio* positivas.

6. Intervenção e exercício de direitos de voto

- 6.1. A Entidade Gestora poderá representar o Fundo nas assembleias gerais de acionistas ou de obrigacionistas das sociedades cujos títulos pertencem ao Fundo e exercer o seu direito de voto sempre que este se apresente como vantajoso para os interesses do Fundo.

- 6.2. No exercício do direito de voto referido no ponto anterior, a Entidade Gestora não exercerá uma influência significativa na gestão dessas sociedades, nomeadamente:
- a. Em regra, a Entidade Gestora não participará nas assembleias gerais;
 - b. Sem prejuízo da alínea anterior, a Entidade Gestora poderá fazer-se representar e participar em assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre alterações do contrato de sociedade, processos de cisão, fusão e aquisição, transformação e dissolução da sociedade, políticas de remuneração e benefícios, responsabilidade social e outros assuntos para os quais a legislação exija maioria qualificada;
 - c. A representação em assembleias gerais será efetuada nos termos gerais de direito. O representante da Entidade Gestora encontrar-se-á vinculado às instruções escritas, emitidas por esta;
 - d. Em princípio e para efeitos de uma gestão no exclusivo interesse do Fundo, o direito de voto da Entidade Gestora não será exercido no sentido de apoiar a inclusão ou manutenção de cláusulas estatutárias de intransmissibilidade, cláusulas limitativas do direito de voto ou outras suscetíveis de impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.
- 6.3. A Entidade Gestora poderá pronunciar-se relativamente a decisões que conduzem à nomeação, designação ou eleição de órgãos de administração e fiscalização, bem como no que respeita aos auditores das sociedades emitentes dos valores mobiliários que integrem o património do Fundo, sempre que o considere relevante na defesa do interesse exclusivo do Fundo.

COMENTÁRIO FINANCEIRO

Mercados Financeiros em 2021

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Macroeconomia

Economia Internacional

Após um ano de 2020 caracterizado por um contexto económico extremamente negativo (o pior ano, em termos de evolução do desempenho económico, desde a 2ª guerra mundial), o ano de 2021 arrancou de forma mais promissora com o acelerar dos processos de vacinação em massa das populações contra a COVID 19 (ao longo do ano seriam administradas mais de 9 mil milhões de vacinas em todo o mundo). A crescente confiança na superação da pandemia e numa subsequente normalização das atividades e recuperação económica global permitiram que as bolsas superassem múltiplos percalços: o aparecimento de novas variantes da epidemia (que obrigaram a atrasos / recuos nos processos de desconfinamento), o bloqueio da circulação de navios pelo canal do Suez, o colapso do mercado imobiliário na China (com destaque para a falência da Evergrande), as consequências geopolíticas da saída atribulada dos EUA do Afeganistão, entre outros. Assim, qualquer uma destas situações apenas provocou pequenas correções temporárias nos principais índices bolsistas, permitindo ao S&P 500, Nasdaq, DAX, CAC e Stoxx600 renovarem consistentemente e sucessivamente máximos ao longo do ano!

Relativamente à Covid-19, o aparecimento e a disseminação de novas variantes do vírus foi efetivamente importante, pois acabou por condicionar o ritmo da recuperação económica, em especial, no último trimestre do ano, com as variantes Delta e Ómicron. E, assim, essencialmente no hemisfério norte, as autoridades viram-se forçadas a implementar novas medidas de confinamento. Estes estrangimentos na atividade económica global refletiram-se nas cadeias de fornecimento de várias matérias-primas. Contudo, o levantamento gradual das medidas de contenção nas várias geografias, contribuíram para o aumento de confiança de investidores e consumidores.

Nos EUA, o início do ano trouxe um novo inquilino na Casa Branca, e com ele, a promessa de um regresso “normalidade”. Contudo, a chegada de Joe Biden foi acompanhada de um marco histórico na democracia norte-americana. No dia 6 de

janeiro, milhares de pessoas invadiram o Capitólio dos EUA e entraram em confronto com a Polícia do Capitólio. O edifício foi evacuado pela polícia e as imagens dos manifestantes correram o mundo. As cenas de violência chocaram o país e o mundo. Cinco pessoas morreram e este ataque foi considerado uma tentativa de golpe de estado, incentivada pelo presidente incumbente, Donald Trump. Neste contexto de grande contestação, a 20 janeiro Joe Biden e Kamala Harris tomaram posse como 46º Presidente e 49ª Vice-presidente dos Estados Unidos, respetivamente. No seu discurso de tomada de posse, Biden prometeu unir os americanos e revitalizar a democracia americana. E, sem grandes demoras, logo no primeiro dia, assinou uma série de ordens executivas para reverter medidas tomadas durante o governo de seu antecessor. No total Biden assinou no seu primeiro dia na Casa Branca 17 ordens executivas, com destaque para o regresso dos EUA ao Acordo Climático de Paris e suspensão da saída da Organização Mundial de Saúde. Destaque também para o facto de Biden ter assinado, já no final do ano, o projeto que permite a entrada em vigor do plano de investimento em infraestrutura, no valor de 1,2 biliões de dólares, que pretende modernizar e dar resiliência ao país. A lei contempla USD 550 mil milhões em novos investimentos em infraestruturas nos próximos 5 anos. Neste contexto e com o ritmo de vacinação no bom caminho, a economia norte-americana mostrou (mais uma vez) um grande dinamismo e resiliência e as últimas estimativas apontam para um crescimento médio de cerca de 5.6% em 2021. Também o mercado laboral terminou o ano em força, com a taxa de desemprego a atingir um mínimo histórico de 3.9%! Pela negativa, destaque para a evolução ascendente dos preços que começaram a acelerar de forma forte particularmente nos últimos meses do ano obrigando a Reserva Federal a mudar a sua retórica já em antevisão para 2022!

Na Europa, depois de um ano de 2020 de forte contração, as previsões mais recentes da OCDE apontam para que, em 2021, as economias da zona euro tenham registado um crescimento médio de 5.2%. O ano não iniciou da melhor forma, com uma nova grande vaga da pandemia e com a reintrodução de medidas restritivas para a conter, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, o que teve um importante impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços (particularmente do turismo). Isto afetou desproporcionalmente as economias europeias cujas economias estão mais dependentes deste setor. Em reação, as autoridades europeias decidiram avançar com um conjunto de iniciativas (políticas orçamentais públicas financiadas ao nível da União Europeia) de apoio à atividade económica. Destaque para o Next Generation EU, um instrumento de mitigação do

impacto económico e social da crise promovido pela Comissão Europeia, com o objetivo de assegurar” o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da dupla transição climática e digital”. Este instrumento contém o Mecanismo de Recuperação e Resiliência onde se enquadra o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). O PRR é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década. Este plano está assente em três dimensões estruturantes: Resiliência; Transição Climática; Transição Digital. Assim, num mecanismo financiado por emissões obrigacionistas da união europeia no seu conjunto, todos os Estados-Membros receberam um “cheque” para responder à crise sanitária, económica e social criada pela pandemia, passando a ser este o mecanismo europeu de resposta para futuros desafios comuns. A União conseguia assim multiplicar os meios necessários para fazer frente à pandemia e distribuí-los conforme as necessidades e não conforme as possibilidades de cada Estado membro, recorrendo à capacidade de Bruxelas em se financiar diretamente nos mercados em condições muito mais favoráveis do que alguns Estados membros conseguiriam sozinhos. Mas ajudas não se ficaram por aqui. Evidência desta afirmação foi o anúncio da União Europeia do programa “Global Gateway” que tem como objetivo fomentar ligações “mais inteligentes, limpas e seguras no digital, energia, transportes, no reforço da saúde, educação e em sistemas de investigação em todo o mundo” através do investimento de cerca EUR 300 mil milhões de euros. Estas ajudas orçamentais às economias alimentaram a evolução positiva dos principais indicadores de atividade e sentimento económico, que iam mostrando um crescimento robusto, sustentado por lucros e margens das empresas saudáveis. Contudo nem tudo foram boas notícias e também na Europa a inflação se tornou um problema e mais persistente. Se durante vários anos se temeu uma “japonização” da economia europeia com a deflação a ser o principal foco de preocupações, 2021 reverteu violentamente esta perceção e a inflação fechou o ano nos 5% na Zona Euro e 5.3% na União Europeia! Alguns países da União Europeia terminaram o ano com taxas de inflação acima de 10%, como foi o caso da Estónia (12%) e da Lituânia (10.7%). No outro extremo tivemos Malta com 2.6% e Portugal 2.8%.

Outras dinâmicas políticas de relevo no velho continente, foi a saída de Angela Merkel, chanceler da Alemanha, deixando o cargo ao fim de 16 anos de governo. Foi



substituída pelo líder do Partido Social Democrata (SPD), Olaf Scholz. Com a saída desta chanceler histórica, tivemos também o regresso de um político de boas memórias para a Zona Euro: Mario Draghi. Super Mario assegurou uma ampla maioria e tornou-se primeiro-ministro de Itália.

Bancos Centrais

Em 2020, o contexto económico extremamente negativo forçou a uma intervenção massiva dos principais bancos centrais que, num esforço coordenado, implementaram um conjunto de políticas monetárias ultras expansionistas, levando a cabo planos de compras de títulos (programas de “quantitative easing”) e outras medidas de apoio aos seus respetivos sistemas financeiros. A ação dos bancos centrais foi por isso decisiva na mitigação da crise mas, impulsionados pela recuperação económica e pelas perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se refletiram na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos, os preços (a inflação) começaram a ser uma crescente preocupação. Os números da inflação foram escalando ao longo do ano. A rapidez e sincronia da recuperação do consumo global – mais orientada para bens em detrimento dos serviços, com impacto sobre a procura de matérias-primas e outros bens intermédios – e a expansão mais lenta da oferta culminaram no disparo dos preços de muito bens e serviços. A inflação nos EUA terminou o ano num máximo de cerca de 4.7%, valor claramente acima do target definido pelo mandato Reserva Federal Norte-Americana (2%). Assim, se inicialmente, a autoridade monetária americana apelidava este fenómeno dos preços como “transitório”, a intensificação do movimento de subida dos preços forçou o anúncio pela FED, na reunião de novembro, do cronograma para o fim das compras de ativos, o chamado “tapering” abrindo portas para que a partir de março 2022 possamos ter a primeira subida de taxas de juro nos EUA deste ciclo. E outras subidas deverão seguir-se ao longo do ano, com os mercados a descontar entre 125 a 150 pontos base de subidas nos 4 trimestres subsequentes. Powell alertou que, embora a FED continue a esperar que a inflação caia “significativamente” no próximo ano, “parece que os fatores que impulsionam a inflação continuarão no ano que vem”.

Os números da inflação também forçaram o Banco Central Europeu a alterar a sua retórica, e apesar de ter deixado as taxas inalteradas, o BCE também seguiu os primeiros passos da FED e começou a reduzir o montante dos seus programas de quantitative easing, e prometeu trazer novidades para 2022. De destacar ainda a alteração dos guidelines para a estratégia de política monetária adotada pelo BCE. O mandato primordial do BCE continua a ter como única premissa a manutenção da estabilidade de preços, mas a nova estratégia do BCE adota um objetivo simétrico de 2% para a inflação a médio prazo abandonando o objetivo de uma inflação “próxima, mas abaixo de 2%”. A crescente preocupação com questões sociais, corporativas e

ambientais relativas ao impacto das empresas na sociedade e, por isso, também o Conselho do BCE aprovou um plano de ação ambicioso em matéria de alterações climáticas e regulação de forma a reforçar a preferência dos investidores para alocar os seus investimentos em empresas socialmente e ambientalmente responsáveis, sustentáveis, para além de rentáveis. Uma evidência desta preocupação foi a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26), cimeira dos dirigentes mundiais, Glasgow, Reino Unido, 1 de novembro de 2021 que gerou grande cobertura mediática. Os resultados ficaram aquém das medidas mais ambiciosas exigida por muitos ativistas. Contudo, foram realizados progressos significativos entre as principais iniciativas contam-se o aumento dos fundos destinados a ajudar os países em desenvolvimento a combater as alterações climáticas, o lançamento do Compromisso Mundial sobre o Metano e ainda a finalização das regras sobre os aspetos operacionais do Acordo de Paris (Regras de Katowice).

World Economic Outlook Projections

	Estimate	Projections	
	2021	2022	2023
World Output	5,9	4,4	3,8
Advanced Economies	5,0	3,9	2,6
United States	5,6	4,0	2,6
Euro Area	5,2	3,9	2,5
Germany	2,7	3,8	2,5
France	6,7	3,5	1,8
Italy	6,2	3,8	2,2
Spain	4,9	5,8	3,8
Japan	1,6	3,3	1,8
United Kingdom	7,2	4,7	2,3
Canada	4,7	4,1	2,8
Other Advanced Economies 3/	4,7	3,6	2,9
Emerging Market and Developing Economies	6,5	4,8	4,7
Emerging and Developing Asia	7,2	5,9	5,8
China	8,1	4,8	5,2
India 4/	9,0	9,0	7,1
ASEAN-5 5/	3,1	5,6	6,0
Emerging and Developing Europe	6,5	3,5	2,9
Russia	4,5	2,8	2,1
Latin America and the Caribbean	6,8	2,4	2,6
Brazil	4,7	0,3	1,6
Mexico	5,3	2,8	2,7
Middle East and Central Asia	4,2	4,3	3,6
Saudi Arabia	2,9	4,8	2,8
Sub-Saharan Africa	4,0	3,7	4,0
Nigeria	3,0	2,7	2,7
South Africa	4,6	1,9	1,4
<i>Memorandum</i>			
Emerging Market and Middle-Income Economies	6,8	4,8	4,6
Low-Income Developing Countries	3,1	5,3	5,5

Fonte: Fundo Monetário Internacional, World Economic Outlook Update, janeiro 2022

Portugal

O ano de 2021 foi também preenchido em Portugal pois para além de todo o enquadramento europeu já descrito, o ano foi animado ao nível de política interna. O ano começou e terminou em campanha, contudo, para eleições diferentes. Em janeiro tivemos as já previstas eleições presidenciais. O resultado foi o já amplamente esperado, com o presidente Marcelo Rebelo de Sousa eleito para o segundo mandato, tendo inclusive alcançado mais votos que há cinco anos. Já em outubro, tivemos em Portugal o primeiro chumbo de Orçamento de Estado em democracia. A proposta de Orçamento do Estado para 2022 foi chumbada, com os votos contra do PSD, CDS-PP, Chega, Iniciativa Liberal, mas também do PCP, do PEV e do Bloco de Esquerda. O documento foi inviabilizado com 117 votos contra, 108 a favor e 5 abstenções. As consequências deste resultado já tinham sido anunciadas pelo Presidente da República, que dissolveu a Assembleia da República e convocando eleições para o início de 2022.

À semelhança do que ocorreu noutros países da OCDE, a pandemia desencadeou uma recessão profunda em Portugal e colocou o sistema de saúde sob grande pressão. A recessão que a economia portuguesa atravessou em 2020 foi a pior desde 1936 (e muito pior do que a crise de 1975 ou de 2012), quando Portugal foi duramente impactado pela Guerra Civil espanhola e consequente derrocada da economia do nosso principal parceiro económico. O ano de 2021 foi por isso, sem surpresa, um ano de recuperação e de crescimento forte, uma vez que a base muito baixa. A resposta política também ajudou a amortecer o choque e, graças também ao progresso da vacinação, a recuperação está a ganhar dinamismo. Apesar de um início de ano catastrófico para o Sistema Nacional de Saúde, altamente sobrecarregado, Portugal tornou-se mesmo um exemplo, liderando o processo de vacinação a nível mundial. Portugal ultrapassou rapidamente a meta de vacinação da OMS e foi um dos primeiros países a atingir mais de 75% da população vacinada com as duas doses. Isto acabou por permitir um aliviar das medidas de restritivas e contribuiu para a recuperação económica relativamente célere. A este fator acresce também os vários mil milhões da "bazuca" europeia que alimentaram as expectativas e confiança de consumidores e investidores, já que uma aplicação rápida e eficaz do Plano de Recuperação e Resiliência ajudará a enfrentar os grandes desafios da economia portuguesa, assegurando uma recuperação duradoura. Reflexo desta premissa, é o valor provisório para a taxa de crescimento do PIB português que será de cerca de 4.9%. A taxa de desemprego terminou o ano nos 6.6%, também um mínimo.

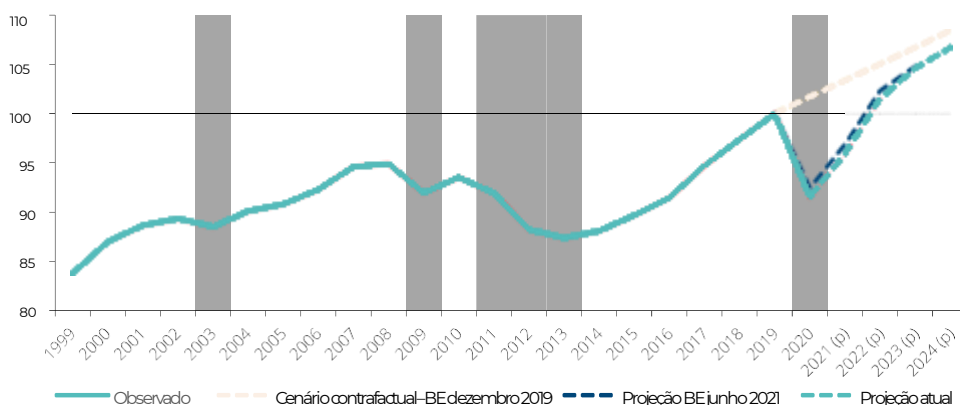
Projeções Do Banco De Portugal: 2021-24

	Pesos 2020	BE DEZEMBRO 2020					BE OUT 2021			BE JUNHO 2021			
		2020	2021	2022	2023	2024	2020	2021	2020	2021	2022	2023	
Produto Interno Bruto	100	-8,4	4,8	5,8	3,1	2,0	-8,4	4,8	-7,6	4,8	5,6	2,4	
Consumo privado	64,2	-7,1	5,0	4,8	2,2	1,8	-7,1	4,3	-5,9	3,3	4,9	2,3	
Consumo público	19,1	0,4	4,8	1,4	-1,3	-0,1	0,4	5,2	0,4	4,9	0,4	-0,2	
Formação bruta de capital fixo	19,1	-2,7	4,9	7,2	6,6	3,9	-2,7	5,6	-1,9	7,6	8,2	5,8	
Procura interna	102,1	-5,6	5,1	4,6	2,4	1,9	-5,6	4,9	-4,6	4,5	4,7	2,6	
Exportações	37,0	-18,6	9,6	12,7	7,8	3,9	-18,6	9,6	-18,6	14,5	13,1	4,8	
Importações	39,1	-12,1	10,3	9,3	6,2	3,6	-12,1	9,7	-12,0	13,2	10,6	5,1	
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações													
Procura interna		-3,0	3,1	2,6	1,2	1,1	-3,0	3,0	-2,3	2,4	2,5	1,3	
Exportações de bens		-0,8	1,1	0,2	0,6	0,4	-0,9	1,3	-0,7	1,9	0,3	0,3	
Exportações de serviços		-4,6	0,6	3,0	1,2	0,6	-4,5	0,5	-4,5	0,5	2,8	0,8	
Emprego (número de indivíduos)		-1,9	2,5	1,6	0,5	0,3	-1,9	2,6	-1,7	1,3	1,3	0,4	
Emprego (horas trabalhadas)		-9,3	8,3	4,0	0,6	0,3	-9,3	8,4	-9,2	5,9	4,1	0,5	
Taxa de desemprego		7,0	6,6	6,0	5,7	5,6	7,0	6,8	7,0	7,2	7,1	6,8	
Balança corrente e de capital (% PIB)		0,0	0,2	1,8	2,6	1,8	0,0	1,0	0,1	0,9	2,1	1,8	
Balança de bens e serviços (% PIB)		-1,8	-3,0	-2,1	-1,2	-1,0	-1,8	-2,3	-1,8	-2,1	-1,4	-1,3	
Índice harmonizado de preços no consumidor		-0,1	0,9	1,8	1,1	1,3	-0,1	0,9	-0,1	0,7	0,9	1,0	
Bens energéticos		-5,2	7,8	6,3	-1,3	-0,8	-5,2	6,9	-5,2	5,6	1,0	-1,3	
Excluindo bens energéticos		0,3	0,4	1,3	1,4	1,5	0,3	0,4	0,3	0,3	0,9	1,2	

Fonte: Banco de Portugal (2021), Boletim Económico Dezembro 2021

PIB observado e Projeção atual

Comparação com o cenário contrafactual e com a projeção do BE junho 2021 | Índice 2019 = 100



Notas: O cenário contrafactual corresponde à projeção do BE de dezembro de 2019 até 2022. Os valores de 2023-24 foram obtidos assumindo a tendência de crescimento dos anos anteriores. As zonas a sombreado assinalam os anos de queda do PIB.

Classe de Ativos

Classe	Sub-Classes	2021
OBRIGAÇÕES	Euro Treasury €	-3,38%
	Euro Corporate €	-1,07%
	Euro HY €	3,02%
	EM Local €	-0,91%
AÇÕES	MSCI World € hedged	23,42%
	MSCI EM €	4,58%
	S&P 500 € hedged	28,07%
	EuroStoxx 600 €	25,66%
	Nikkei 225 € hedged	11,53%
COMMODITIES	Commodities €	50,47%
ALTERNATIVOS	Hedge Funds €	2,65%
USD/EUR	USD/ EUR€	7,42%

O desempenho de 4,50% registado ficou, de sobremaneira, a dever-se ao forte desempenho das classes acionista e obrigacionista, que beneficiaram de valorizações bastante positivas de alguns dos seus constituintes durante o ano de 2021.

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões PPR SGF Poupança Conservadora (adiante, também, designado por “Fundo”), gerido pela SGF – Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A. (adiante, também, designada por “Entidade gestora”) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 8.322.999 euros e um valor do fundo de 8.306.739 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 559.195 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões PPR SGF Poupança Conservadora em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante designada por “ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Valorização dos títulos registados na carteira de investimentos	
<p>Em 31 de dezembro de 2021 os ativos registados na carteira de títulos ascendiam a 7.224.898 euros, correspondente a cerca de 87% do total do ativo. A valorização destes ativos deve ser efetuada de acordo com o normativo aplicável, em particular (i) as normas estabelecidas pela ASF nomeadamente a norma regulamentar nº 9/2007 de 28 de junho e (ii) o contrato de gestão.</p> <p>Nas circunstâncias acima referidas, a titularidade e valorização destes ativos são consideradas como matérias relevantes da auditoria às demonstrações financeiras.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos procedimentos implementados pela Entidade gestora, relacionados com a valorização destes ativos e obrigações acessórias; • Análise da reconciliação entre estes ativos, os registos contabilísticos e as respostas obtidas do banco depositário com referência a 31 de dezembro de 2021; • Revisão da valorização dos títulos em carteira de acordo com o normativo aplicável, as normas regulamentares da ASF e o contrato de gestão.
Cumprimentos dos limites legais ao investimento	
<p>O Fundo deve cumprir com as regras e os limites legais ao investimento definidos no seu contrato de gestão e na norma regulamentar nº 9/2007, de 28 de junho. Compete à Entidade gestora acompanhar o cumprimento destes requisitos.</p> <p>O não cumprimento das regras e limites legais referidos pode colocar em causa a autorização do Fundo bem como a continuidade das suas operações.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos procedimentos implementados pela Entidade gestora, relacionados com o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente sobre o cumprimento da (i) política de investimentos e (ii) das políticas de valorização dos ativos registados na carteira de investimentos; • Análise substantiva, do cumprimento daquelas disposições legais e regulamentares; • Revisão das atas das reuniões do órgão de gestão da Entidade gestora.



Responsabilidades do órgão de gestão da Entidade gestora e do órgão de fiscalização da Entidade gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para

expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

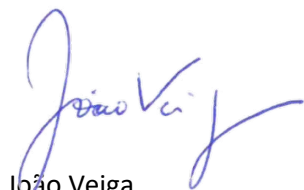
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo de Pensões PPR SGF Poupança Conservadora pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- O órgão de gestão da Entidade gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade gestora durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de abril de 2022

Luis Miguel Damas & Associados – SROC, Lda.
representada por:



João Veiga
ROC nº 1296 / CMVM nº 20160906